

AVISO DE ABERTURA N.º 465/GA/GAI

Faculdade de Letras

Ano letivo 2023/2024

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Literatura de Língua Portuguesa

1. Numerus clausus:

2ª Fase: 14 vagas

3ª Fase: 1 vaga + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:

2ª Fase: 1 de junho a 14 de julho de 2023

3ª Fase: 1 a 13 de setembro de 2023

4. Condições de admissão dos candidatos:

Podem candidatar-se a este ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- a) Titulares do grau de licenciado na área de Línguas e Literaturas, com uma componente de Português, ou seu equivalente legal e ainda titulares do grau de licenciado em outras áreas ou seu equivalente legal;
- b) titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas referidas na alínea a);
- c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade

de Letras da Universidade de Coimbra, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 9,5 valores.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

3 - Aos candidatos cuja língua materna não é o Português exige-se, como nível mínimo de proficiência linguística em Português, o nível C1, tal como é definido no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas. O nível de proficiência será aferido por entrevista individual. Esta entrevista é eliminatória.

As entrevistas realizar-se-ão por videoconferência, em data a agendar no período entre o final do prazo de candidatura e a data prevista para disponibilização da lista de seriação provisória, de acordo com horário a comunicar aos candidatos por correio eletrónico.

Júri: Doutoras Maria do Rosário Ferreira (Presidente), Maria João Simões e Maria Helena Santana (Vogais)

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- a) Classificação da licenciatura ou grau académico equivalente, (Ponderação 4/10);
- b) Curriculum vitae, (Ponderação 4/10);
- c) Motivação do candidato, (Ponderação 2/10).

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea d) do ponto 1 das condições de admissão:

O avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações:

- i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos (25%);
- ii) relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata (25%);
- iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço (25%);
- iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço (25%).

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão

automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso e indicação da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1063,47€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Maria João Albuquerque Figueiredo Simões;
- Maria do Rosário Prata Ferreira dos Santos.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

ADMINISTRAÇÃO

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:

<https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em:

<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 6 de março de 2023.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque